



MUNICÍPIO DE ALCOCHETE

CÂMARA MUNICIPAL

N.º 03

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA
REALIZADA**

EM 03 DE FEVEREIRO DE 2016

ÍNDICE

A. PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA	3
B. ORDEM DO DIA	6
1. RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA.....	6
2. PAGAMENTOS AUTORIZADOS ENTRE REUNIÕES	7
3. APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 20 DE JANEIRO DE 2016.....	7
4. ASSUNTOS PROPOSTOS PELO PRESIDENTE E VERAÇÃO:.....	7
4.1 Retificação aos valores constantes do anexo I do Acordo de Colaboração com a Fundação João Gonçalves Júnior visando a implementação da CAF do Pré-Escolar e do 1.º Ciclo do Ensino Básico no concelho de Alcochete	7
4.2 Obras de conservação necessárias à manutenção da segurança, salubridade e arranjo estético do prédio sito na rua D. Nuno Álvares Pereira n.ºs 5 e 7, freguesia de Alcochete:	
1. Homologação da nomeação dos técnicos e do auto de vistoria ao prédio;	
2. Ordem de execução das obras de conservação;	
3. Acionamento das medidas de tutela de legalidade urbanística e tributárias.	8
4.3 Pedido de receção provisória das obras de urbanização realizadas no âmbito do Alvará de Obras de Construção e de Urbanização n.º 12/2015:	
1. Homologação do auto de vistoria;	
2. Ordem de correção das deficiências nas obras de urbanização assinaladas no auto de vistoria.	10
4.4 Reuniões descentralizadas para o ano de 2016	11
4.5 Modificação do “Acordo de execução para a delegação de competências da Câmara Municipal de Alcochete na Junta de Freguesia de Alcochete	13
4.6 Modificação do “Acordo de execução para a delegação de competências da Câmara Municipal de Alcochete na Junta de Freguesia de Samouco	13
4.7 Modificação do “Acordo de execução para a delegação de competências da Câmara Municipal de Alcochete na Junta de Freguesia de S. Francisco	13
4.8 Isenções e reduções de pagamento de taxas para o Movimento Associativo	13
5. APOIOS FINANCEIROS.....	16
6. INFORMAÇÕES	17
PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO PRESENTE	18
ENCERRAMENTO.....	18

Aos três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezasseis, nesta vila de Alcochete e salão nobre dos Paços do Concelho, pelas dezassete horas e trinta minutos, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal, sob a presidência do Dr. Luís Miguel Carraça Franco, na qualidade de presidente da Câmara, encontrando-se presentes os senhores vereadores, José Luís dos Santos Alfélua, Susana Isabel Freitas Custódio, Jorge Manuel Pereira Giro, Raquel Sofia Leal Franco Salvado Prazeres, Maria Teresa Filipe de Moraes Sarmiento e Vasco André Marques Pinto.

O senhor presidente declarou aberta a reunião.

A. PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

Aberto o Período de Antes da Ordem do Dia, a senhora vereadora Susana Isabel Freitas Custódio informou sobre os testes de qualidade do ar, efetuados na escola do Valbom, no ginásio da Escola da Restauração e no Mercado Municipal, os quais apresentam níveis de amianto que estão dentro do permitido por Lei.

A senhora vereadora deu conhecimento (sem ser oficial) da retirada do mobiliário e do equipamento informático das instalações do posto médico do Passil, facto que disse ser totalmente contrário ao que tinha sido acordado entre o município de Alcochete e a coordenação do Centro de Saúde de Alcochete, uma vez que tinha sido acordado que, no mês de janeiro seria definida a regularidade das consultas e dos cuidados de enfermagem prestados no Passil. Findo o mês de janeiro, não se verificou qualquer tipo de resposta, o que está a causar incómodo e revolta por parte da população, que já fez chegar à Câmara Municipal e a outras entidades um abaixo-assinado.

A senhora vereadora referiu que os concelhos de Alcochete e Montijo foram os que mais cresceram a nível demográfico entre censos, considerando, igualmente, que a falta de recursos e serviços no concelho, a par da falta de respostas no centro hospitalar mais próximo (Barreiro/ Montijo), com a diminuição das consultas de especialidade, dos exames de diagnóstico e de outros cuidados, é uma desconsideração clara para com a população.

Informou ainda que, perante este cenário, o município de Alcochete vai solicitar a realização de reuniões junto das entidades competentes para apurar qual a estratégia de atuação para o concelho de Alcochete em matérias de saúde.

Relativamente à habitação social, a senhora vereadora informou que, em 2013, a autarquia abriu concurso por classificação para atribuição de habitações sociais, para 5 habitações: 3 de tipologia T2 e 2 de T3. O mesmo teve a duração de 2 anos, que decorreu de 27 de dezembro de 2013 a 27 de dezembro de 2015, com as seguintes condições de acesso:

1. Ser cidadão nacional com residência no concelho de Alcochete há pelo menos 5 anos;
2. Ser maior ou emancipado;
3. Não possuir qualquer dos elementos do agregado familiar habitação própria;
4. Não residir em habitação adequada à satisfação das necessidades do agregado familiar;
5. Não auferir o respetivo agregado familiar rendimentos mensais que ultrapassem os valores previstos no artigo 17.º do Decreto-Regulamentar n.º 50/77, de 11 de agosto.

Concorreram 71 famílias das quais 14 foram excluídas e 57 admitidas. Destas, foram apuradas 23 para tipologia T1, 20 para tipologia T2 e 14 para tipologia T3.

No período de vigência do concurso, a lista de fogos a atribuir foi alterada, com a introdução de 3 fogos de tipologia T1 e 1 de tipologia T3. Desta forma, foram atribuídos no total 9 fogos.

Foram efetuados contratos de arrendamento a 9 famílias, num total de 28 pessoas.

Neste seguimento, a senhora vereadora Maria Teresa Filipe de Moraes Sarmiento congratulou-se com a notícia sobre a qualidade do ar. Afirmou, também, que seria do seu agrado que fossem distribuídas mais habitações sociais, lastimando as políticas dos últimos 4 anos, as quais também provocaram caos na assistência

médica às populações. A propósito desta temática, lamentou a falta de colaboração por parte da Administração Central (Centro de Saúde).

Deu também conhecimento do acórdão do Tribunal de Justiça da União Europeia que declara que Portugal não cumpre a diretiva de tratamento de águas residuais em 44 locais, salientando, contudo, o seu contentamento por Alcochete não se encontrar entre os incumpridores.

O senhor vereador Jorge Manuel Pereira Giro, por sua vez, lamentou também a inexistência do posto móvel dos CTT, que obriga à deslocação das populações das zonas rurais a Alcochete. Deu conhecimento de que, na passada noite foram assaltados o Serviço de Águas, na rua do Mercado, a sede dos Reformados de Alcochete, a Sociedade Filarmónica Progresso e Labor Samouquense, o Sport Clube do Samouco e o café junto à fábrica da Crown, Cork & Seal de Portugal – Embalagens, SA.

O senhor vereador alertou, ainda, para uma situação que se tem verificado no concelho relativamente aos cuidados que a população deverá ter, face à apresentação de falsos funcionários da Câmara nos domicílios.

O senhor vereador Vasco André Marques Pinto também se congratulou com a informação sobre a qualidade do ar, lamentando também ele a situação que se vive no Passil, sequência de políticas erradas dos últimos Governos que se notam, de forma vincada, no concelho manifestando assim a sua solidariedade para com as ações a desenvolver pelo senhor presidente e pela senhora vereadora Susana Custódio.

O senhor presidente congratulou-se com a informação da senhora vereadora Susana Isabel Freitas Custódio sobre a qualidade do ar frisando, contudo, que a situação deverá ser monitorizada periodicamente.

Relativamente à habitação social, o senhor presidente disse que a filosofia subjacente à configuração do regulamento (para atribuição de habitações sociais) teve que ver com a forma séria, rigorosa e transparente dos critérios e das

subsequentes atribuições sociais, informando haver hipótese de se promover construção social através dos Fundos Comunitários.

Quanto aos cuidados de saúde lembrou o histórico das intervenções do município nessa matéria, assim como a constante disponibilidade da autarquia para colaborar com o Ministério da Saúde, e com os seus diferentes interlocutores, a fim de assegurar mais serviços e cuidados de saúde no concelho.

Para além dos apoios prestados e das cedências de instalações municipais para que a prestação de cuidados de saúde seja uma realidade nas freguesias do concelho, o senhor presidente recordou que, no Samouco, para além da cedência de um terreno, o município construiu a extensão de saúde tendo, a então ministra Ana Jorge, manifestado vontade em integrar este mesmo equipamento na esfera patrimonial da ARSLVT, tendo a Câmara se disponibilizado para ceder o terreno e ser apenas ressarcida das obras de construção do equipamento, o que, até à data, não se concretizou.

Mais referiu o senhor presidente que a discussão sobre os cuidados e serviços de saúde prestados deveria ser alvo de uma ponderação mais global, assim como recuperada uma questão já analisada com a anterior presidente do município do Montijo (Maria Amélia Antunes), relacionada com a construção de um novo hospital que servisse mais diretamente as populações de Alcochete e do Montijo, afirmando que se está perante uma conjuntura política totalmente nova e não se pode pretender que este Governo reverta todas as situações, consideradas menos positivas, neste curto espaço de tempo de atuação.

B. ORDEM DO DIA

1. Resumo diário da tesouraria

A senhora vereadora Raquel Sofia Leal Franco Salvado Prazeres informou que o valor do saldo, em disponibilidades de operações orçamentais é de €693.783,88

(seiscentos e noventa e três mil, setecentos e oitenta e três euros e oitenta e oito cêntimos).

A Câmara tomou conhecimento.

2. Pagamentos autorizados entre reuniões

A senhora vereadora Raquel Sofia Leal Franco Salvado Prazeres informou que entre os dias 20/01/2016 e 02/02/2016, autorizou o pagamento da despesa no montante total de €546.429,11 (quinhentos e quarenta e seis mil, quatrocentos e vinte e nove euros e onze cêntimos), conforme as ordens de pagamento emitidas do n.º 187 ao n.º 288.

A Câmara tomou conhecimento.

3. Aprovação da ata da reunião ordinária realizada em 20 de janeiro de 2016

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar a ata da reunião ordinária, realizada em 20 de janeiro, por unanimidade.

4. ASSUNTOS PROPOSTOS PELO PRESIDENTE E VERAÇÃO:

4.1 Retificação aos valores constantes do anexo I do Acordo de Colaboração com a Fundação João Gonçalves Júnior visando a implementação da CAF do Pré-Escolar e do 1.º Ciclo do Ensino Básico no concelho de Alcochete

Pelo senhor presidente foi proposto o seguinte assunto:

«Com a publicação do Decreto-Lei n.º 254-A/2015, de 31 de dezembro, o valor do salário mínimo, em Portugal, foi atualizado para €530,00, a partir de 1 de janeiro de 2016.

Assim, impõe-se a atualização dos valores apresentados no anexo do Acordo de Colaboração com a Fundação João Gonçalves Júnior, visando a implementação da CAF, documento esse que foi parte integrante da ordem de trabalhos da reunião ordinária deste Órgão Colegial, realizada a 14 de outubro último, na qual foi autorizada a cabimentação da despesa no valor de €77.363,41 para o ano económico de 2016, tendo por base o ordenado mínimo de €505,00.

Assim, somos a propor:

A autorização prévia para cabimentação orçamental da despesa, para o ano económico de 2016, sujeita a autorização prévia da Assembleia Municipal (cf. alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro), o acréscimo de €2797.84 perfazendo o valor total a cabimentar para o ano económico 2016 - €80.161,25.

Mais se propõe deliberar no sentido de remeter à Assembleia Municipal para deliberação.»

Submetido à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar o assunto proposto por unanimidade, bem como anexar o referido documento como **Doc. 1**.

Mais foi deliberado remeter à Assembleia Municipal.

4.2 Obras de conservação necessárias à manutenção da segurança, salubridade e arranjo estético do prédio sito na rua D. Nuno Álvares Pereira n.ºs 5 e 7, freguesia de Alcochete:

- 1. Homologação da nomeação dos técnicos e do auto de vistoria ao prédio;**
- 2. Ordem de execução das obras de conservação;**
- 3. Acionamento das medidas de tutela de legalidade urbanística e tributárias.**

Pelo senhor presidente foi proposto o seguinte assunto:

«Considerando:

1. Que em cumprimento de orientações superiores, os técnicos da Câmara Municipal identificados no auto de vistoria em anexo, procederam à vistoria do prédio sito nos n.ºs 5 e 7 da rua D. Nuno Álvares Pereira, da freguesia de Alcochete, para efeitos de verificação das condições de segurança, salubridade e arranjo estético do mesmo, nos termos e para os efeitos previstos no artigo 90.º do RJUE, tendo confirmado a existência das deficiências e patologias descritas no referido auto;
2. Que nos termos do artigo 89.º do RJUE, as edificações devem ser objeto de obras de conservação, pelo menos, uma vez em cada período de oito anos, devendo os proprietários, independentemente desse prazo, realizar todas as obras necessárias à manutenção da sua segurança, salubridade e arranjo estético;
3. Que nos termos do mesmo artigo, a Câmara Municipal pode a todo o tempo, oficiosamente ou a requerimento de qualquer interessado, determinar a execução de obras de conservação necessárias à correção de más condições de segurança ou salubridade ou à melhoria do arranjo estético, sendo essa deliberação precedida de vistoria a realizar por três técnicos, da qual é lavrado auto, em que constam obrigatoriamente a identificação do imóvel, a descrição do estado de conservação do mesmo e as obras preconizadas;
4. Que no auto de vistoria, em anexo, estão verificados os pressupostos legais supra enunciados, tendo os técnicos municipais entendido determinar o prazo de 60 dias para a reabilitação ou consolidação das paredes exteriores e seu arranjo estético, sem prejuízo do respetivo licenciamento das obras e salvaguarda do espaço público e edifícios envolventes;
5. Que, por outro lado, para além das eventuais penalizações em sede do Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI), nos termos da alínea s) do n.º 1 do artigo 98.º do RJUE, a não realização das obras de conservação nos prazos fixados para o efeito pela Câmara Municipal é punível com contraordenação

graduada de €500,00 até ao máximo de €100.000,00, no caso de pessoa singular, e de €1.500,00 até €250.000,00, no caso de pessoa coletiva.

Propõe-se:

6. Que, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 90.º do RJUE, a Câmara Municipal delibere homologar a nomeação dos técnicos bem como o auto de vistoria em anexo;

7. Nos termos do disposto no n.º 2 e 3 do artigo 89.º do RJUE, a Câmara Municipal delibere conceder o prazo de 60 dias, após a notificação ao proprietário do imóvel, para efetuar as obras de conservação e consolidação das paredes exteriores e o seu arranjo estético, necessários à segurança e salubridade do prédio e do espaço envolvente;

8. Nos termos da conjugação do disposto na alínea s) do n.º 1 do artigo 98.º do RJUE, e no n.º 6 do artigo 112.º do Decreto-Lei n.º 287/2003 de 11 de novembro, na sua atual redação (CIMI), a Câmara Municipal delibere que, em caso de incumprimento do deliberado no ponto anterior ou de não conclusão das ações no prazo fixado, sem prejuízo da responsabilidade criminal, sejam desencadeados os procedimentos administrativos de tutela da legalidade urbanística que permitam a sua punição como contraordenação, bem como o agravamento da taxa de IMI aplicável aos prédios degradados.»

Submetido à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar o assunto proposto por unanimidade, bem como anexar o referido auto de vistoria como **Doc. 2**.

4.3 Pedido de receção provisória das obras de urbanização realizadas no âmbito do Alvará de Obras de Construção e de Urbanização n.º 12/2015:

- 1. Homologação do auto de vistoria;**
- 2. Ordem de correção das deficiências nas obras de urbanização assinaladas no auto de vistoria.**

Pelo senhor presidente foi proposto o seguinte assunto:

«Considerando o disposto nos n.ºs 1 e 2 do artigo 87.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na redação que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 9 de setembro (RJUE), e ainda os factos constantes no auto da vistoria realizada às obras de urbanização referidas em epígrafe, em 11 de janeiro de 2016, que se consideram reproduzidos para os devidos efeitos legais, na sequência do pedido de receção provisória apresentado por *Adapt Vocation, S.A.*, registado sob o n.º 3336/SGD, de 10 de dezembro, que constituem, respetivamente, os fundamentos de facto e de direito da presente proposta.

Propõe-se que, nos termos e para efeitos do disposto nos n.ºs 3 e 4 do artigo 87.º do RJUE, em conjugação com o disposto nas alíneas y) e ee) do n.º 1 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara Municipal de Alcochete delibere:

1. Homologar o auto de vistoria prévia das obras de urbanização realizadas no âmbito do Alvará de Obras de Construção e de Urbanização n.º 12/2015;
2. Ordenar a correção das deficiências nas obras de urbanização, como tal assinaladas no auto de vistoria, fixando para o efeito um prazo de 5 dias, sob pena de, em caso de incumprimento, se proceder à execução coerciva dos trabalhos em conformidade com o disposto no artigo 84.º do RJUE.»

Submetido à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar o assunto proposto por unanimidade, bem como anexar o referido auto de vistoria como **Doc. 3**.

4.4 Reuniões descentralizadas para o ano de 2016

Pelo senhor presidente foi proposto o seguinte assunto:

«Desde 2006, que o atual Executivo realiza reuniões de Câmara descentralizadas com o intuito de permitir uma maior proximidade aos munícipes e garantir o mais rápido e fácil acesso à informação bem como proporcionar a participação efetiva dos cidadãos na vida do Município.

Estas reuniões têm tido um grande êxito junto da população, o que incentiva este Executivo a mantê-las.

Assim, proponho a realização de reuniões de Câmara descentralizadas nas freguesias de Alcochete, Samouco e S. Francisco e nos lugares de Passil e Fonte da Senhora, duas vezes por ano em cada freguesia/lugar.

Metodologia:

As reuniões de câmara descentralizadas serão realizadas de forma alternada, ou seja, uma reunião de câmara no edifício dos Paços do Concelho e a imediatamente subsequente na freguesia/lugar predeterminada de acordo com o cronograma abaixo indicado, com exceção do mês de Julho, durante o qual as duas reuniões se realizam nos Paços do Concelho.

De forma a permitir uma elevada participação pública, o horário da realização das reuniões será às 21:00 horas.

As reuniões de câmara descentralizadas iniciam-se no dia 2 de março e terminam no dia 21 de dezembro.»

Local	1.º Semestre	2.º Semestre	Local
Passil	2 de março	31 de agosto	Centro Comunitário do Passil
S. Francisco	30 de março	28 de setembro	Junta de Freguesia
Valbom	27 de abril	26 de outubro	Vulcanense Futebol Clube
Fonte da Senhora	25 de maio	23 de novembro	Deleg. da Junta de Freguesia de Alcochete na Fonte da Senhora
Samouco	22 de Junho	21 de dezembro	Junta de Freguesia

Submetido à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar o assunto proposto por unanimidade.

4.5 Modificação do “Acordo de execução para a delegação de competências da Câmara Municipal de Alcochete na Junta de Freguesia de Alcochete

O assunto foi retirado para melhor apreciação por parte do Executivo e posterior deliberação.

4.6 Modificação do “Acordo de execução para a delegação de competências da Câmara Municipal de Alcochete na Junta de Freguesia de Samouco

O assunto foi retirado para melhor apreciação por parte do Executivo e posterior deliberação.

4.7 Modificação do “Acordo de execução para a delegação de competências da Câmara Municipal de Alcochete na Junta de Freguesia de S. Francisco

O assunto foi retirado para melhor apreciação por parte do Executivo e posterior deliberação.

4.8 Isenções e reduções de pagamento de taxas para o Movimento Associativo

Pela senhora vereadora Susana Isabel Freitas Custódio foi proposto o seguinte assunto:

«Atendendo à conjuntura económico-financeira desfavorável e considerando a manifesta relevância das atividades prosseguidas pelo movimento associativo e o

público beneficiário a que se destina, bem como os objetivos sociais e de desenvolvimento que o município visa prosseguir, nomeadamente os de promoção da atividade desportiva, cultural, social e recreativa concelhia, propomos as seguintes isenções e reduções para as associações do concelho, e acordo com os artigos 8.º e 9.º do Regulamento de Taxas Municipais (RTM), para o ano civil de 2016.

ISENÇÕES:

- Licença Especial de Ruído (artigo 36.º da RTM – tabela administrativa);
- Albergue (artigo 76.º da RTM – tabela administrativa)
Isenção de pagamento de taxas até 20 dormidas, por ano civil;
- Veículos (n.º 1 do artigo 77.º da RTM – tabela administrativa)
Isenção do pagamento de taxas referentes ao valor de utilização de veículos por Km até 1500 Kms, por ano civil, não podendo as viagens exceder os 400Km, (ida e volta);
- Fórum (n.º 1 do artigo 78.º da RTM – tabela administrativa)
As associações e coletividades do concelho terão isenção em número de 1 (uma) utilização do auditório, por ano civil, devendo a mesma ocorrer em qualquer dia da semana excetuando o domingo e feriados.

A isenção, agora proposta, acresce às isenções previstas no artigo 11.º “Isenções e Reduções Gerais” do Regulamento de Taxas Municipais publicado em *Diário da República* a 3 de dezembro de 2010.

REDUÇÕES:

- Utilização das Instalações Desportivas Municipais (alíneas d) dos artigos 70.º, 71.º, 72.º e 73.º do RTM – tabela administrativa)
Redução de 30% nos treinos de equipas que se encontram a disputar competições federadas (incluindo o INATEL).

Assim, o valor a pagar durante a semana é:

Alínea d) do artigo 70.º - Pavilhões Desportivos: €2,29

Alínea d) do artigo 71.º - Polidesportivos: €1,30

Alínea d) do artigo 72.º - Court de Ténis e campo de bate bolas: €1,68

Alínea d) do artigo 73.º - Campos de Futebol: €2,14

- Veículos (n.º 1 do artigo 77.º da RTM – tabela administrativa).
Redução em 30% dos valores das taxas referentes aos valores de utilização do autocarro por Km, após esgotada a isenção dos 1500 Kms.
Assim, o valor a pagar por km será de €0,47.
- Veículos (n.º 2 do artigo 77.º da RTM – tabela administrativa).
Redução em 30% dos valores das taxas referentes aos valores de utilização da carrinha de 8 lugares por Km, após esgotada a isenção dos 1500 Kms.
Assim, o valor a pagar por km será de €0,33.
- Veículos (n.º 3 do artigo 77.º da RTM – tabela administrativa).
As taxas referentes ao serviço de motorista serão sempre cobradas com uma redução de 30%, incluindo os 1500 Kms de isenção de utilização dos veículos.
Assim o valor hora do serviço do motorista passa a:
 - a) Motorista por hora, dentro do horário de trabalho – €7,23
 - b) Motorista por hora, em horas extraordinárias – €10,80
 - c) Motorista por hora, em período de descanso semanal – €12,85

(estes valores apresentam já o IVA)

Assim, proponho:

1. Que a presente proposta seja aprovada nos termos dos artigos 8.º e 9.º do Regulamento de Taxas Municipais (RTM);
2. Que a presente proposta tenha efeitos retroativos a 1 de janeiro de 2016.»

Submetido à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar o assunto proposto por unanimidade.

5. Apoios Financeiros

Pela senhora vereadora Susana Isabel Freitas Custódio foi apresentada a seguinte proposta:

– Atribuição de apoio financeiro – Organização de Reformados, Pensionistas e Idosos da Freguesia do Samouco

«De acordo com a informação técnica do Setor de Juventude e Movimento Associativo n.º 3, datada de 29-01-2016, referente ao supra mencionado assunto, somos pela presente a propor, para deliberação da digníssima Câmara Municipal.

- Atribuição de um apoio financeiro no valor de €816,00 (oitocentos e dezasseis euros).»

Presente a referida informação técnica, cujo teor é o seguinte:

«A Organização de Reformados, Pensionista e Idosos da Freguesia do Samouco promoveu, durante os anos de 2014 e 2015, atividades pontuais que promoveram o convívio e confraternização entre sócios e população em geral.

Para o efeito, apresentou candidatura própria, ao abrigo do artigo 4.º do Regulamento de Apoio ao Movimento Associativo desta Autarquia.

Neste sentido, propõe-se a atribuição de um apoio financeiro de €816,00 (oitocentos e dezasseis euros) para fazer face aos encargos assumidos.»

Submetido à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar a presente proposta por unanimidade.

6. Informações

Pela senhora vereadora Susana Isabel Freitas Custódio foi prestada a seguinte informação:

– Corta Mato interconcelhio Alcochete – Montijo

«Enquadrado no plano de atividades da Divisão de Intervenção Social – Setor de Desporto da Câmara Municipal de Alcochete, o Corta Mato interconcelhio Alcochete-Montijo decorreu na zona do Pinhal das Areias e Zona das Hortas.

Contou com a presença de 270 jovens nascidos entre 1997 e 2009, divididos por 10 provas, podendo-se destacar a forma orientada e organizada com que a atividade se desenvolveu com um clima de competição inserido.

Em relação a escolas participantes deverá destacar-se os seguintes agrupamentos, AE Alcochete/ AE Poeta Joaquim Serra / AE Montijo / ES Jorge Peixinho / com o apoio do AE Alcochete, ES Pinhal Novo (Estagiários), AE Ordem de Santiago (estagiários), Bombeiros Voluntários de Alcochete, GNR/Escola Segura, INCN e Freeport Alcochete assegurando a organização da atividade a Câmara Municipal de Alcochete através do seu setor de Desporto, assim como, o Desporto Escolar – Península de Setúbal.

Em relação aos pontos positivos, podemos destacar a preparação prévia, assegurada pela equipa do Desporto Escolar e Setor do Desporto desta autarquia; as características únicas do Pinhal das Areias, para esta modalidade, na montagem do percurso, bem como, o apoio assegurado pelas diferentes entidades no decorrer da iniciativa.»

A Câmara tomou conhecimento.

PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO PRESENTE

Não se registaram quaisquer intervenções.

Mais foi deliberado aprovar a presente ata em minuta, nos termos do n.º 2 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

ENCERRAMENTO

E nada mais havendo a tratar, pelas 19:30 horas o senhor presidente declarou encerrada a reunião da qual, para constar, se lavrou a presente ata que eu, Idália Maria Coelho Fonseca Bernardo, coordenadora técnica, subscrevo e assino.